



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N^o IND 3094 /2007 , DE 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

11/11/07
Well

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 21/11/07

[Signature]
Bruno Pipêiro Lima
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a Construção de escola de ensino médio na Cidade, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população de São Sebastião tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

Essa comunidade necessita urgentemente de escola que ofereça ensino ensino médio. A maioria dos Jovens são obrigados a buscar em outras localidades esse direito constitucional.

As mazelas da vida se agravam quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagens de ônibus, diminuindo assim o orçamento familiar que já é mínimo. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluir o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N ^o 3094/07	
Fls. N. ^o 01	
ASSESSORIA PLENÁRIO	
Recebi em 21/11/07 às 9h	
Assinatura	16.815